

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

e-mail de contato: controleinterno@novatrento.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/decreto/2011/11/107/decreto-n-107-2011-com-atualizacoes-introduzidas-pelos-decretos-n-ns-040-088-2012-111-2013-209-2016-e-064-2018?q=decreto%20107%2F2011>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria de Esporte	Prestação de contas de	0	Prestação de	Recomendação atendida
Secretaria de Educação	adiantamento	0	contas	Recomendação atendida
Gabinete Prefeito	Conselhos Municipais	0	apresentada dentro do prazo de	Recomendação atendida
Compras e Licitações	Roubo de veículos	0	de acordo com a IN14/2012	Recomendação atendida
Gabinete Prefeito	Inspeção de processos	0	Realização de reuniões regulares,	Recomendação parcialmente atendida
Secretário de Obras	licitatórios	0	emissão de atas e pareceres dos	Recomendação não atendida
Secretaria de Adm e Finanças	Fiscalização de contratos	0	conselhos.	Recomendação não atendida
Recursos	Infração de trânsito por trafegar sem	0	Abrir processo administrativo para	Recomendação atendida

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>Humanos Secretaria de Saúde Compras e Licitações</p>	<p>uma das placas Solicitação de diária Controle Frequência de servidores Cedidos Contratação de empresa com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Dívida Ativa da União - POSITIVA Prorrogação de contrato de maneira irregular</p>		<p>apurar responsabilidade Nomeação efetiva de fiscal de contratos, assinatura das atas e indicação dos recursos que irão financiar o objeto Nomear fiscais de contrato para promover a efetiva fiscalização da prestação dos serviços e dos produtos adquiridos Sanar a irregularidade, apurar responsabilidade e imputar débito Não liberação da diária, pois neste caso não fazia parte das atribuições deste servidor participar do evento específico Solicitar aos órgãos que promovam o controle de frequência dos servidores cedidos Suspensão da Contratação Cancelamento do contrato</p>	<p>Recomendação atendida Recomendação atendida Recomendação atendida Recomendação atendida (realizado novo processo licitatório)</p>
---	---	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Secretaria de Assistência Social	Convênio	004/2015	Transferência de recursos	285.996,00	Regular
Secretaria de Esporte	Termo de Fomento	001A/2019	destinados a atender	48.000,00	Regular
Secretaria de Cultura e Turismo	Termo de Fomento	Lei 2.674/2018	despesas com o pagamento de	10.000,00	Regular
Secretaria de Educação	Convênio	001/2009	profissionais, encargos	223.872,24	Regular
Secretaria de Cultura e Turismo	Termo de Fomento	002/2019	sociais e despesas de	10.000,00	Regular
Secretaria de Educação	Convênio	001/2019	manutenção em geral da	57.227,10	Regular
Secretaria de Cultura e Turismo	Termo de Fomento	002/2019	referida entidade e	180.000,00	Regular
Secretaria de Educação	Termo de Colaboração	003/2019	constantemente do	15.000,00	Regular
Secretaria de Cultura e Turismo	Termo de Colaboração	001/2019		14.303,10	Regular
Secretaria de Assistência	Termo de Fomento	001/2019		10.000,00	Regular

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Social Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte Secretaria de Esporte Secretaria de Assistência Social	Fomento Termo de Fomento		objeto do seu estatuto, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Município. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos na forma de subvenção social e/ou contribuição no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado a atender as despesas de custeio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento. Transferência de recursos que serão destinados para pagamento da edição e publicação de duas obras literárias, conforme prevê o Plano de Aplicação. Convênio o repasse mensal de recursos financeiros à Associação		
---	--------------------------------	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Neotrentina dos Estudantes de Cursos Superiores – ANECS, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar em 50% (cinquenta por cento) as despesas com transporte coletivo utilizados por estudantes associados à entidade no deslocamento deste município até as unidades de estudos fora do município. O presente Termo objetiva a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social destinados a custear despesas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC e assim contribuir para aquisição equipamentos (ar condicionados), a serem instalados na sede da entidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante</p>		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>deste Termo de Fomento</p> <p>O presente termo de Colaboração tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil- OSC, para a manutenção de serviço de atendimento a idosos independente e semi-independente, em regime de abrigo, oferecendo serviços nas áreas de Enfermagem, Cuidadoras, Médico Clínico Geral e Nutricionista e Dentista, com atendimento semanal, além de serviços de cozinha e lavanderia, de modo a promover o bem estar físico, mental e emocional do idoso.</p> <p>Realização da XXVII Festa Incanto Trentino, que</p>		
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>acontece de 08 a 11 de agosto de 2019, realizada nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gulini (área interna e externa), conforme detalhado no plano de trabalho aprovado pelo Município.</p> <p>Transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social, destinados a custear parte das despesas de manutenção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC e assim contribuir para a aquisição de novos equipamentos, a serem instalados nas dependências da Associação, bem como pela utilização dos alunos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento.</p> <p>O presente Termo de</p>		
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Fomento tem por objeto contribuir com recursos financeiros objetivando atender despesas com a realização do evento de Centenário da Sociedade Recreativa Humaitá, que será realizado nos dias 22 e 23 de março do presente exercício, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Lei nº 2.703, de 06 de março de 2019.</p> <p>Transferência de recursos financeiros, destinados a custear parte das despesas para a realização do 7º Encontro de Trilheiros Trento Lama, que ocorrerá dia 28 de abril de 2019.</p>		
--	--	--	--	--	--

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Aleatória Valor envolvido Relevância econômica ou social para o Município

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
102/2019	Concorrência	Menor preço	3.144.974,65	11.847.183/000	Não há indícios
012/2019	Pregão	por lote	496.587,00	1-88; 16.978.57	de
016/2019	Presencial	Menor preço	52.800,00	7/0001-02; 22.8	irregularidade
023/2019	Pregão	por lote	129.900,00	53.624/0001-94	Não há indícios
130/2019	Presencial	Menor preço	281.018,00	75.294.082/000	de
153/2019	Pregão	por item	1.531.500,00	1-23	irregularidade
123/2019	Presencial	Menor preço	294.900,00	75.812.115/000	Não há indícios
071/2019	Pregão	por item	54.799,68	1-80	de
066/2019	Presencial	Menor preço	127.000,00	28.090.609/000	irregularidade
076/2019	Pregão	por lote	275.289,20	1-18	Não há indícios
037/2019	Presencial	Menor preço	106.390,00	83.715.383/000	de
027/2019	Pregão	por item	562.498,00	1-01	irregularidade
069/2019	Presencial	Menor Preço	99.886,17	10.580.049/000	Não há indícios
083/2019	Pregão	por Lote	550.990,00	1-14; 00.171.48	de
101/2019	Presencial	Menor Preço	25.324,50	6/0001-10; 22.8	irregularidade
	Pregão	Global		53.624/0001-94	Não há indícios
	Presencial	Menor preço		24.066.112/000	de
	Pregão	por lote		1-03	irregularidade
	Presencial	Menor Preço		28.591.276/000	Não há indícios
	Pregão	por lote		1-00	de
	Presencial	Menor preço		90.180.605/000	irregularidade
	Pregão	por lote		1-02	Não há indícios
	Presencial	Menor preço		07.215.029/000	de
	Tomada de	por lote		1-30; 11.132.33	irregularidade
	Preços	Menor Preço		4/0001-35	Não há indícios
	Pregão	global		32.562.700/000	de
	Presencial	Menor Preço		1-66	irregularidade
	Tomada de	por Lote		06.072.790/000	Não há indícios
	Preços	Empreitada por preço unitário		1-0; 16.978.577	de
				/0001-02	irregularidade
				16.978.577/000	Não há indícios
				1-02	de
				16.978.577/000	irregularidade
				1-02; 12.324.37	Não há indícios
				6/0001-30; 28.5	de
				91.276/0001-00	irregularidade
				27.404.978/000	Não há indícios
				1-75	de
					irregularidade
					Não há indícios
					de
					irregularidade
					Não há indícios

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

					de irregularidade
--	--	--	--	--	-------------------

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Inexistente
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Restrição Restrição Restrição Recomendação	PCP/1900178998 PCP/1900178998 PCP/1900178998 PCP/1900178998	Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 400.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 52/62). Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 64 - R\$ 82.957,27 e FR 00 - R\$ 126.524,12, e de Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo devedor em	Implementada Implementada Parcialmente implementada Implementada	O Controle Interno notificou o responsável pela contabilidade do município e providências foram tomadas no sentido de cumprir a Portaria Interministerial. O Controle Interno notificou o responsável pela Contabilidade do Município para que providências sejam adotadas no sentido de prevenir falhas dessa natureza. O atraso decorre de múltiplos fatores: o fechamento do último bimestre é bem mais complexo em razão de todos os ajustes a serem

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

		<p>Depósitos e outras Obrigações na FR 00 - R\$ 853,48 em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).</p> <p>Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (folhas 2 a 4).</p> <p>Com base nos dados estatísticos do Município de Nova Trento, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 69,63 %, estando FORA da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.</p>		<p>feitos; recesso de final de ano; acesso a todas as informações necessárias ao fechamento; prazo exíguo para envio do e-Sfinge do sexto bimestre; incompatibilidade entre este prazo e o prazo de envio dos balanços; problemas de inconsistências no sistema; problemas no e-Sfinge para remessa dos dados, entre muitos outros. O município possui crianças que frequentam a Pré-escola em unidades escolares fora do município.</p>
				página 14 / 16

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, se houver:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

# **Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019**

---

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.